

EDITAL

**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada Pelo Alvará de Loteamento N.º 8/2002 - Processo N.º 34222/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 8/2002**, sito no Lugar de Sobremoure ou Carreira, da freguesia de Dume, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, em nome de João Fernandes Da Silva, S.A., para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **Lotes D12, D13 e D14** que consiste para o Lote D12, na redução da área do lote para 514,00m²; a área de implantação passa para 59,26m²; a área total de construção passa para 177,78m²; a área de construção destinada Garagem passa para 59,26m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 118,52m² e o volume de construção passa para 533,34m³; para o Lote D13, a área do lote passa para 174,85m² e para o Lote D14 a área do lote passa para 174,85m². As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área dos lotes para 2.796,15m²; a área de implantação para 1.274,76m²; a área total de construção para 3.824,28m²; o volume de construção para 11.472,84m³; aumento da área de cedência para espaços verdes para 477,35m² e aumento da área total de cedência ao Domínio Público para 1.456,35m², em virtude da diminuição da área dos lotes D12, D13 e D14, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

